

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE
CENTRO DE CIÊNCIAS COMPUTACIONAIS
ESCOLA DE ENGENHARIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E FÍSICA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM COMPUTACIONAL

Av. Itália, km 8 Campus Carreiros 96203-900 Rio Grande RS

Tel: (53)3293 5055 e-mail:ppgmc@furg.br

EDITAL Nº 005/PPGMC/2019

ASSUNTO: Seleção de bolsista de Pós-Doutorado para o Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional (PPGMC) da Universidade Federal do Rio Grande (FURG), em conformidade com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) - Portaria nº 086, de 03/07/2013, disponível em: http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNP_D.pdf - torna público o processo seletivo para bolsista de Pós-Doutorado do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD), nos termos estabelecidos a seguir.

1. TERMOS GERAIS

A seleção visa o preenchimento de 01 (uma) quota de bolsa PNPD/CAPES concedida ao PPGMC da FURG, de acordo com o Regulamento estabelecido no Anexo I da Portaria CAPES nº 086, de 03/07/2013. O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista. A bolsa tem duração de 12 (doze) meses, podendo ser renovada, a critério da Coordenação do PPGMC.

2. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

O candidato à bolsa PNPD/CAPES deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil e portador de visto temporário (ou permanente);
- b. iniciar as atividades de pesquisa tão logo a candidatura seja aprovada pela Coordenação do PPGMC e pela CAPES;
- c. dedicar-se exclusivamente ao desenvolvimento da pesquisa e não possuir vínculo empregatício;
- d. não estar aposentado;
- e. possuir curso de Graduação na área de Engenharias ou de Ciências Exatas e da Terra. Caso tenha obtido o título no exterior possuir revalidação em uma Instituição Nacional reconhecida pela CAPES;
- f. ter obtido o título de Doutor na área de Engenharias ou de Ciências Exatas e da Terra. Caso tenha obtido o título no exterior possuir revalidação em uma Instituição Nacional reconhecida pela CAPES;

g. ter seu currículo atualizado e disponível na Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br>).

3. INSCRIÇÕES

O período das inscrições é de 14 de agosto de 2019 até 30 de agosto de 2019. Para realizar a inscrição o candidato(a) deve enviar os seguinte documentos para o e-mail: ppgmc@furg.br

- a. cópia do diploma de graduação, em PDF;
- b. cópia do diploma de doutorado, em PDF ou atestado de conclusão do curso de doutorado;
- c. Currículo Lattes atualizado, contendo cópias simples (não autenticadas) dos documentos comprobatórios. Deve ser montado um arquivo único, em PDF, contendo o Currículo Lattes seguido das cópias digitais dos documentos comprobatórios. As cópias dos documentos comprobatórios devem ser numeradas de acordo com a ordem que aparecem no Currículo Lattes;
- d. memorial, com no máximo duas páginas (tamanho A4), relatando as possibilidades do(a) candidato(a) em colaborar com uma das linhas de pesquisa do PPGMC (disponível em: <http://modelagemcomputacional.furg.br/linhas-de-pesquisa/linhas-de-pesquisa>), bem como indicando qual disciplina poderá ministrar como tópico especial no PPGMC. Esse Memorial deve ser escrito em um editor de texto, possuir a assinatura do candidato(a) e ser digitalizado em PDF, e
- e. cópia de documento oficial contendo os números de CPF e RG, em PDF.

4. SELEÇÃO

O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de análise do Currículo Lattes documentado do(a) candidato(a). Para isso cada candidato(a) terá uma nota final (*NF*) calculada por:

$$NF = 0,7 \cdot PQ + 0,3 \cdot PTT \quad (1)$$

onde: *PQ* é o índice de publicações qualificadas e *PTT* é o índice de produção técnica/tecnológica do(a) candidato(a). A determinação de *PQ* e de *PTT* é feita, respectivamente, pelas Eqs. (2) e (3).

$$PQ = nA1 + 0,85 \cdot nA2 + 0,7 \cdot nB1 + 0,55 \cdot nB2 + 0,4 \cdot nB3 + 0,25 \cdot nB4 + 0,1 \cdot nB5 \quad (2)$$

sendo *nA1*, *nA2*, *nB1*, *nB2*, *nB3*, *nB4* e *nB5* o número de publicações classificadas nos extratos *A1*, *A2*, *B1*, *B2*, *B3*, *B4* e *B5*, respectivamente, segundo a classificação da **Área de Avaliação** "Interdisciplinar" e **Evento de Classificação** "Classificação de Periódicos Quadriênio 2013-1016". Serão considerados no máximo 10 publicações no extrato *B4* e 10 publicações no extrato *B5*.

$$PTT = 4 \cdot nPIL + 3 \cdot nPNL + 2 \cdot nPIC + nPNC + 0,1 \cdot nPID + 0,05 \cdot nPND + 0,05 \cdot nSWR + 0,2 \cdot nCLI + 0,1 \cdot nCLN + 0,5 \cdot nLID + 0,1 \cdot nACI + 0,05 \cdot nACN + 0,025 \cdot nREI \quad (3)$$

sendo: *nPIL* o número de patentes internacionais licenciadas; *nPNL* o número de patentes nacionais licenciadas; *nPIC* o número de patentes internacionais concedidas; *nPNC* o número de patentes

nacionais concedidas; *nPID* o número de patentes internacionais depositadas; *nPND* o número de patentes nacionais depositadas; *nSWR* o número de softwares registrados (máximo de 20 softwares); *nCLI* o número de capítulos de livros de circulação internacional (máximo de 5 capítulos); *nCLN* o número de capítulos de livros de circulação nacional (máximo de 10 capítulos); *nLID* o número de livros (texto integral) com repercussão tecnológica, didática (não científica) ou de extensão (máximo de 2 livros); *nACI* o número de artigos completos em anais de congresso internacional (máximo de 10 artigos); *nACN* o número de artigos completos em anais de congresso nacional (máximo de 20 artigos); e *nREI* o número de resumos estendidos em anais de congresso internacional (máximo de 20 resumos).

Destaca-se que para o cálculo de *NF* será considerado todo o histórico do(a) candidato(a). E que a classificação final do(a)s candidato(a)s será feita por ordem decrescente de *NF*, sendo o primeiro classificado aquele(a) que tiver maior *NF*.

5. SUPERVISÃO DO BOLSISTA PNPD

A supervisão das atividades do bolsista PNPD será realizada por um docente permanente do PPGMC. De acordo com critérios estabelecidos pela Comissão de Pós-Graduação (CPG) do PPGMC, os docentes aptos a supervisionar o bolsista PNPD são:

Adriano De Cezaro

André Andrade Longaray

Bárbara Denicol Rodriguez

Catia Maria dos Santos Machado

Diana Francisca Adamatti

Elizaldo Domingues dos Santos

Emanuel da Silva Diaz Estrada

Graçaliz Pereira Dimuro

Jeferson Avila Souza

Liércio André Isoldi

Mateus das Neves Gomes

Matheus Jatkoske Lazo

Mauro Vasconcellos Real

Nísia Krusche

Sebastião Cícero Pinheiro Gomes

Silvia Silva da Costa Botelho

Viviane Leite Dias de Mattos

William Correa Marques

Observação: o(a) candidato(a) deve indicar no Memorial (item 3e deste Edital) com qual docente permanente desenvolverá as atividades relativas ao PNPD.

6. CALENDÁRIO

6.1 Inscrições:

De 14 de agosto de 2019 até 30 de agosto de 2019.

6.2 Divulgação das inscrições homologadas:

Até 02 de setembro de 2019, na página do PPGMC; (<http://modelagemcomputacional.furg.br/>)

6.3 Divulgação da classificação final:

Até o dia 04 de setembro de 2019, na página do PPGMC (<http://modelagemcomputacional.furg.br/>)

6.4 Contratação do(a) candidato(a) aprovado(a):

Será realizada diretamente com o Coordenador do PPGMC, até o dia 09 de setembro de 2019.

7. RECURSOS

Os recursos em relação ao processo de seleção deverão ser interpostos à Comissão de Seleção do PPGMC até 1 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Os recursos deverão ser enviados por e-mail para a secretaria do PPGMC - ppgmc@furg.br

8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Modelagem Computacional.

9. COMISSÃO DE SELEÇÃO

O processo seletivo para vaga de bolsista de pós-doutorado do PNPd será realizada por uma comissão formada pelos professores: Elizaldo Domingues dos Santos, Jeferson Avila Souza, Liércio André Isoldi e Wiliam Correa Marques (Presidente).

Rio Grande, 14 de agosto de 2019.

Prof. Dr. Wiliam Correa Marques
Coordenador do PPGMC